Bom Dia CONTRASP



Edição 533 - Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019



SECRETARIA DE SEGURANÇA DA PARAÍBA CRIA FORÇA-TAREFA CONTRA ATAQUES A BANCOS E TRANSPORTADORAS DE VALORES

PORTARIA Nº 18/2019/SESDS

Em 15 de fevereiro de 2019.

Ementa: Cria Força Tarefa com a finalidade de planejar e imple-mentar ações de enfrentamento aos crimes contra o patrimônio, especialmente os praticados contra instituições bancárias, empresas e veículos de transportes de valores.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, § 1º, inciso I e II, da Constituição Estadual da Paraíba e pelo art. 3º, XI, c, da Lei n.º 8.186/2007, e:

CONSIDERANDO o registro de ocorrências e a necessidade de análise conjunta do mapeamento de algumas modalidades de crimes contra o patrimônio, especialmente furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos a empresas e veículos de transportes de valores no Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO ainda que existe a premente necessidade de se criar novas estratégias de prevenção e repressão a estes tipos de crimes.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar Força Tarefa com a finalidade de atuar nas ocorrências que envolvam furtos por meio de explosões e arrombamentos de instituições bancárias e de terminais de auto-atendimento, bem como de roubos a empresas e veículos de transportes de valores no Estado da Paraíba, com ações de prevenção, inteligência policial e repressão de forma integrada, além da articulação com representantes de instituições públicas e privadas interessados na matéria, na condição de convidado/
conveniado, para propor outras estratégias para o enfretamento aos referidos crimes.
Art. 2º. A Força Tarefa, cujo presidente será o Secretário de Estado da Segurança e da
Defesa Social, sendo substituído nas hipóteses de férias, afastamentos ou impedimentos pelo Secretário
Executivo, terá a seguinte estrutura orgânica:

1 · Comissão Gestora formada pelo:
a) Secretário:

- a) Secretário;b) Secretário Executivo;
- Comandante Geral da Polícia Militar:
- Delegado Geral da Policia Civil;

Comandante do Grupo Tático Aéreo; Coordenador da Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa

Social (CIISDS);

g) Convidado(s)/conveniado(s).
II - 03(três) Gerências Regionais, de natureza executiva, com sede em João Pessoa,
Campina Grande e Patos, respectivamente, contendo em cada uma delas as seguintes Divisões Opera-

Na tentativa de coibir e enfrentar os crimes contra o patrimônio, em especial nos ataques a bancos, e empresas de transporte de valores, uma força tarefa foi criada pela Secretaria de Segurança e Defesa Social (Seds) da Paraíba.

Publicada no Diário Oficial do Estado. no sábado (16), a força tarefa será composta por uma comissão gestora, em conjunto com a Secretaria de Segurança Social do estado da Paraíba, Polícia Militar, Polícia Civil, Coordenação Integrada de Inteligência de Segurança e Defesa Social (CIISDS) e por convidados.

"A finalidade da força-tarefa é manter ações integradas de prevenção, inteligência e repressão para combater os casos de furtos em bancos com o uso de explosivos, arrombamentos de agências e também ataques a carros de empresas de transporte de valores."

A CONTRASP vem incansavelmente fazendo um trabalho de conscientização das autoridades do país da necessidade de coibir esses crimes e parabeniza as medidas de inteligência preventiva, adotadas pelo estado da Paraíba.

"Sabemos que o trabalho de inteligência



preventivo é necessário, para impedir antecipadamente tais ocorrências. Mas essas medidas não protegem o vigilante em caso de uma ocorrência em curso. Nesse sentido ainda se faz necessária à conscientização das autoridades quanto à troca de armamento dos trabalhadores da segurança privada, para que se possa ter um maior

poder de reação contra esses criminosos." Ponderou, João Soares, presidente da CONTRASP.

Com informações: https://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2019/02/17/forca-tarefa-contra-ataques-a-bancos-e-criada-pela-secretaria-de-seguranca-da-paraiba.ghtml

CURITIBA: SINDICATO DOS VIGILANTES REATIVA CÂMARA DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA



As alterações trazidas pela famosa reforma trabalhista e consequentes riscos quanto ao ingresso de ações judiciais que visam tutelar direitos trabalhistas, motivaram o Sindicato dos Vigilantes de Curitiba a reativar a Câmara de Conciliação prévia.

Essa medida se fez necessária para proteger (ainda mais) o trabalhador que, depois da reforma, passou a ter que arcar com os honorários de sucumbência (valor que o perdedor paga ao vencedor), caso não tenha êxito naqueles pedidos formulados na ação ingressada pelo trabalhador, gerando custos, prejuízos e inseguranças.

A Comissão de conciliação prévia está prevista nos artigos 625 A e seguintes da CLT e é composta por representantes de empregados e empregadores, tendo como principal objetivo conciliar os conflitos individuais do trabalho, facilitando o acordo entre as partes, de forma rápida e descomplicada.

Em Curitiba, a Comissão funcionará inicialmente, das 9h30 às 11h, nas quintas feiras.

Com informações: www.vigilantescuriti-ba.org.br - Bom dia Vigilante – SindVigilantes nº 189, 15/02/2019.





eira

5BN Qd. 2 Bloco J - Edificio Engenheiro Paulo Mauricio andar - salas 601/608 Asa Norte - DF







